



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

**EDITAL Nº 120/2017, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**PUBLICIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO TURISMO E INCLUSÃO: TRILHA  
ACESSÍVEL.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA POR MEIO DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público a realização do Projeto de Extensão TURISMO E INCLUSÃO: TRILHA ACESSÍVEL.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente projeto foi selecionado pelo edital 158/2017, que seleciona propostas para ações de extensão em Programas de Inclusão Social.

1.2 O projeto tem como objetivo promover a igualdade de direitos a pessoas com deficiência (PcD) por meio da estruturação de um produto turístico acessível. Seguindo as orientações do Plano Nacional de Turismo (2013-2016), a presente proposta pretende organizar em uma propriedade rural do município de São Borja uma trilha acessível destinada à práticas de lazer de deficientes visuais e deficientes físicos, promovendo a inclusão social do público atendido pela ADEVASB - Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de São Borja. A estruturação deste produto também proporcionará práticas de capacitação profissional para os alunos do curso de Gestão de Turismo que por meio do projeto de elaboração e produção da trilha poderão aprender práticas de atendimento ao turista PcD. Esta iniciativa conta com a parceria do estabelecimento Sítio Preserva.

1.3 O projeto será desenvolvido no Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja e no Sítio Preserva, nos dias 18 e 19 de novembro de 2017, no horário das 08h às 18h.

Atividades que serão desenvolvidas no decorrer do projeto:

Dia 18/11/2017:

Organização dos espaços do Sítio Preserva para realização da programação com público externo.

### **Dia 19/11/2017**

8:00 – Recepção no Salão de Eventos do Sítio Preserva

8:30 – Café da manhã e bate papo sobre Cardápio Saudável .

9:00 – Atividade de apresentação: Dado sensorial.

9:45 – Atividades de alongamento.

10:00 – Realização das trilhas: - Trilha de cordas para os deficientes visuais.

- Sítio *tour* de contemplação em caminhonete para os cadeirantes.

12:00 – Almoço

13:30 – Atividades de relaxamento com música. Hora da soneca.

14:30 – Atividade de despertar e alongamento.

15:00 – Atividades na piscina: hidroginástica e caça ao tesouro (direcionado aos deficientes visuais)

15:00 – Atividades lúdicas para os cadeirantes: vôlei e boliche.

16:00 – Tempo livre na piscina para todos os públicos.

17:30 – Lanche de confraternização e avaliação da atividade.

18:00 – Fim das atividades.

## **II – PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO**

A participação do público externo ocorrerá somente no dia 19/11/2017, porém, os acadêmicos, professores e instituições envolvidas desenvolveram atividades de organização do evento no período de setembro à novembro de 2017.

## **III - DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

3.2 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadora do Projeto e Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja.

São Borja/RS, 13 de novembro de 2017.

  
Anelise da Silva Cruz

Diretora de Pesquisa Extensão e Produção  
IF Farroupilha – Campus São Borja  
Portaria nº 1600/2016

  
Carla Tatiana Zappe

Diretora Geral  
IF Farroupilha – Campus São Borja  
Port. nº 1862/2016